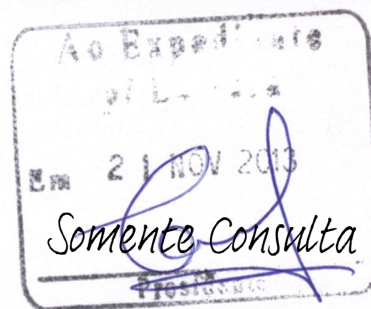




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 1048 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja feito de alguma forma um planejamento e o controle do estacionamento de veículos nas orlas do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos munícipes, tendo em vista que muitos veículos estacionam em nossas orlas em fila dupla e assim ocasionando congestionamentos.

Sala das Sessões, 21 de nov. 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

